



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por sua titular **Drª. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede à Rua Professor Antônio Campos, nº 338, Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.148/0001-85, telefone (84) 3221-3264, representada pelo **Sr. Francisco de Assis Valério dos Santos**, CPF nº 089.529.814-72, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a **prorrogação da validade e vigência do contrato original** por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos processos de repactuação, os quais se encontram em andamento no presente período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 283.901,76 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de **R\$ 23.658,48 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 283.901,76 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação.
- **Fonte de Recursos:** 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro 4600000600.
- ✓ **Valor:** R\$ 59.934,82 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) **2023**.
- ✓ **Valor:** R\$ 223.966,94 (duzentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) **2024**.

FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS:08952981472
Dados: 2023.10.16 14:18:43 -03'00'

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001572/2023-10

CLÁUSULA QUARTA– DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **15/10/2023 até 14/10/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 11 de Outubro de 2023.



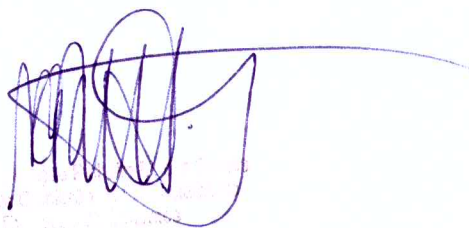
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

**FRANCISCO DE ASSIS
VALERIO DOS
SANTOS:08952981472**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS VALERIO
DOS SANTOS:08952981472
Dados: 2023.10.16 13:49:47 -03'00'

Francisco de Assis Valério dos Santos
Pela Contratada

Testemunhas:




198.182-2

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001572/2023-10

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020

ITEM	CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CBO 5143-20) DIURNO – 44HSEMANAIS (HORÁRIO COMERCIAL).	2	R\$ 2.673,99	R\$ 5.347,98	R\$ 64.175,76
13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CBO 5143-20)– DIURNO ESCALA 12 X 36H.	6	R\$ 3.051,75	R\$ 18.310,50	R\$ 219.726,00
TOTAL GERAL		8	*****	R\$ 23.658,48	R\$ 283.901,76

FRANCISCO DE
ASSIS VALERIO DOS
SANTOS:089529814
72

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DE ASSIS VALERIO DOS
SANTOS:08952981472
Dados: 2023.10.16
14:18:32 -03'00'

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15537

Poder Executivo

Natal, 31 de outubro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/20 - PROCESSO SEI: PROCESSO: 00610096.001572/2023-10

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

DO OBJETO O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original, pelo período O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos processos de repactuação, os quais se encontram em andamento no presente período.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 283.901,76 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 23.658,48 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 283.901,76 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro 4600000600. Valor: R\$ 59.934,82 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) 2023. Valor: R\$ 223.966,94 (duzentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) 2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 15/10/2023 até 14/10/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Natal/RN 11 de outubro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco de Assis Valério dos Santos pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15537

Poder Executivo

Natal, 31 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9U4O0MFYSC-A666RX55JE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9U4O0MFYSC-A666RX55JE-P2TH9ZW2VI

